



ORDEM DOS
**SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO**

Exame final de estágio para solicitadores (2015/2016)

Exame de Época Especial

Matéria: Direito Civil e Processual Civil

GRUPO I (9V)

Por contrato escrito e com imposto de selo devidamente liquidado, em 1 de janeiro de 2014 Fernando Mendes, maior, solteiro e residente em Santarém, deu de arrendamento, pelo período de 4 anos, a Manuel Faísca, casado com Sandra Faísca no regime da separação de bens, uma moradia para habitação tendo sido convencionado uma renda mensal de 800 euros.

Desde 1 de janeiro de 2017 que Manuel Faísca não paga as rendas e, por tal motivo, Fernando pretende pôr fim ao contrato.

Para este efeito, admita que Fernando o contacta na qualidade de solicitador(a) no sentido de, através do meio mais célere, praticar todos os atos necessários à sua pretensão.

1. Diga, fundamentadamente, se Fernando pode resolver este contrato e quais os efeitos que daqui decorrem? (1,5V)

Critérios de correção:

Pode resolver o contrato: art. 1041.º n.º1 e 2 e art. 1083.º, n.º3 CC; (0,5V)

Quanto aos efeitos da resolução: 1081.º e 1087 do CC (1V)

2. Admitindo que é possível a resolução do contrato de arrendamento, indique os meios através dos quais pode a mesma ser concretizada. (2,5V)

Critérios de correção:

Através de resolução extrajudicial - art. 1084.º, n.º 2 do CC. (0,5V)

Exame Época Especial de estágio para solicitadores 2015/2016



A operar através de algum dos modos previstos no art. 9.º, n.º7 do NRAU (notificação avulsa, notificação por contacto pessoal de solicitador, agente de execução ou advogado com o arrendatário ou envio de carta registada com AR, sendo que este modo só é admissível caso tenha sido convencionado por escrito no contrato de arrendamento o domicílio dos contraentes para efeitos de comunicações. (1V)

Uma vez que o arrendatário é casado e o arrendado presume-se casa de morada de família, a comunicação deve ser efetuada também ao cônjuge art. 12.º n.º1 do NRAU. (1V)

3. Ficcionando os elementos que considere necessários, redija o documento que entenda mais adequado a por termo ao contrato em causa? (5V)

CrITÉRIOS de correção:

Identificação do remetente: senhorio (0,5 V)

Identificação dos destinatários: arrendatário e cônjuge. (0,5V)

Identificação do contrato de arrendamento e junção do mesmo. (0,5V)

Identificação expressa das rendas em dívida quanto aos meses e valores. (1V)

Menção expressa de que, com a presente notificação, o contrato fica resolvido nessa data. (1,5V)

Menção expressa de que a desocupação do imóvel deve ser efetuada no prazo de um mês a contar da data de notificação (1V)

GRUPO II (7V)

Anabela maior e solteira, residente em Braga, faleceu em dezembro de 2016 em sua casa, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade.

Os seus únicos familiares são o irmão Benedito, viúvo, e duas sobrinhas, Margarida e Mariana, ambas solteiras e maiores, filhas de Carlos, seu outro irmão já falecido.



O património de Anabela é constituído pela sua casa de habitação, sita em Braga, a qual tem um valor patrimonial de 200.000 euros, e por uma fração autónoma sita na Figueira da Foz, com o valor patrimonial de 100.000 euros, a qual se encontra arrendada a Daniel.

1. Diga quem são os herdeiros de Anabela e refira a quem incumbe a administração dos bens que compõem a herança, designadamente quanto ao recebimento das rendas prediais. Pronuncie-se ainda quanto aos deveres que incumbem ao administrador(a) perante os restantes herdeiros. (3V)

Critérios de correção:

Art, 2133.º, n.º1 alínea c) art. 2145.º e 2039.º, todos do CC (1V);

Herdeiros: Irmão e sobrinhas, estas por direito de representação de seu pai (1V);

Administração da herança é do cabeça-de-casal: art.2079.º CC, que incumbe, no caso concreto, ao irmão Benedito - 2080.º, n.º1 alínea c) do CC, e art 2087.º, n.º1 do CC (1V)

2. Não havendo acordo entre os interessados, diga através de que forma é efetuada a partilha da herança, especificando a respetiva tramitação. (2V)

Critérios de correção:

Através de processo de inventário previsto na lei 23/2013, de 5 de março e regulamentado na portaria 278/2013, de 26 de agosto. (1V)

Tramitação: art. 21.º e ss da lei 23/2013.(1V)

3. No caso de litígio, pode, enquanto solicitador(a), representar um dos herdeiros no procedimento adequado à partilha da herança? (2V)



ORDEM DOS
**SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO**

Critérios de correção:

Art. 13.º da Lei 23/2013 - é obrigatória a constituição de advogado caso se suscitem questões de direito. (2V)

GRUPO III (4V)

Instruções de preenchimento:

Resposta: a resposta a cada uma das questões deve ser dada através do preenchimento de um dos quadrados na sua totalidade. Exemplo:

Engano na resposta: quando se enganar, deve fazer uma cruz por cima da resposta que considera errada e preencher a nova resposta pretendida. Exemplo:

✗

No caso supra identificado a resposta correta corresponde ao terceiro quadrado.

Cada questão deste grupo tem uma cotação de 1 valor. A resposta errada desconta 0,25 valores. A falta de resposta não é cotada. Uma eventual cotação total negativa neste grupo equivale a 0 valores, não prejudicando a cotação obtida no Grupo I.



Todo o enunciado deve ser entregue juntamente com a(s) respetiva(s) folha(s) de resposta ao exame e faz parte integrante dela(s)

1. Entre António e Bernardo, na qualidade de senhorio e arrendatário, respetivamente, foi celebrado um contrato de arrendamento para habitação. Carolina constituiu-se fiadora, tendo renunciado ao benefício de excussão prévia. Acontece que Bernardo não paga as rendas há mais de 3 meses, encontrando-se em dívida o valor de 6.000 euros. António pretende saber a quem pode exigir o pagamento da quantia devida. O que lhe diria?

- Pode apenas exigir o pagamento a Bernardo;
- Pode apenas exigir o pagamento a Carolina;
- Pode exigir o pagamento a Bernardo e a Carolina;
- Pode apenas exigir metade do valor em dívida a Bernardo;
- Pode apenas exigir a Bernardo e a Carolina a parte do débito que a cada um corresponde.

2. Um contrato com eficácia real constitui:

- Um direito absoluto;
- Um direito real de gozo;
- Um direito real de garantia;
- Um direito real de aquisição;
- Nenhuma das respostas anteriores.



3. João e Pedro pretendem celebrar um pacto de preferência nos termos do qual João se obrigará a dar preferência na eventual venda futura da sua fração autónoma. Para ser válido este contrato deve ser celebrado:

- Por escritura pública uma vez que tem por objeto um imóvel;
- Por documento particular assinado apenas por João;
- Por documento particular assinado por João e Pedro;
- Por documento particular com o reconhecimento presencial de João;
- Por documento particular com o reconhecimento presencial de João e Pedro.

4. Na sequência de acidente de viação cuja responsabilidade cabe a Miguel, Joana sofreu danos patrimoniais no valor de 5.000 euros. Admita que Joana o(a) contacta na qualidade de solicitador(a) no sentido de a patrocinar na cobrança judicial deste valor.

- Não pode assumir sozinho(a) o patrocínio de Joana, uma vez que a ação a propor implicará a discussão de questões de direito;
- Pode sozinho(a) patrocinar Joana, uma vez que a ação a propor não admite, por regra, recurso ordinário;
- Pode patrocinar Joana, desde que o patrocínio seja exercido, conjuntamente, com advogado;
- No processo a intentar, só pode subscrever requerimentos em que não se levantem questões de direito;
- Nenhuma das alternativas anteriores.